

Imprensa Nacional
Biblioteca Machado de Assis



B0022381

Paulo Brossard

Ninguém governa só

*Discurso proferido a 19 de janeiro
de 1989 ao transmitir o cargo de
Ministro da Justiça.*

Brasília
1992

F 350.003 5
B874n
1989
ex. 2

Paulo Brossard

Ninguém governa só

*Discurso proferido a 19 de janeiro
de 1989 ao transmitir o cargo de
Ministro da Justiça.*

350.003 5
1989 B 874 m
ex. 2
PC-2
B00-22381

Brasília
1992

Brossard, Paulo.

Ninguém governa só. Brasília, Imprensa Nacional, 1992.

16p.

Discurso proferido na transmissão do cargo de Ministro da Justiça, em 19-01-89.

1. Brasil — Política e Governo — Discursos. I. Título.

CDD 320.981

Faz quase três anos, três anos menos um mês, vindo da Consultoria-Geral da República, tive a honra de assumir o Ministério da Justiça, de longa e brilhante tradição.

Obediente a uma regra a que, desde muito, se afeiçoou meu espírito, antes de anunciar reformas ou de promovê-las, procurei apurar como funcionavam as várias seções do Ministério. E verifiquei que elas não funcionavam segundo padrões ideais.

RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Paciente e progressivamente, os serviços foram sendo racionalizados, apesar de reduzido o número de funcionários e curtas as verbas, muito curtas.

Na administração pública, por mais tempo que se exerça uma função, a tarefa jamais chega ao fim. Algumas obras podem ser concluídas, enquanto outras estarão apenas iniciadas. É assim e não deixará de ser assim.

Isto importa em dizer que, nem tudo que se projetou fazer, se conseguiu acabar. O importante, porém, é que alguma coisa chegou a ser feita e muita coisa está sendo feita.

Para que V. Exa. possa apreciar e julgar o que foi feito e especialmente o que está sendo feito, deixo-lhe relatório completo, de modo a fornecer-lhe uma visão objetiva

do Ministério. É o relatório que, nos termos da Constituição, 87, III, apresentei ao Sr. Presidente da República.

DETERIORAÇÃO DA LEI E DE AUTORIDADE

O autoritarismo deteriorou o conceito de autoridade, como a proliferação legislativa corrompeu o conceito de legalidade. Chegando ao Ministério da Justiça, esforcei-me por restaurar as franquias da legalidade e o exercício da autoridade nos limites da lei. De resto, era compromisso que decorria de longos anos passados no ministério da oposição. Contudo, não foi fácil fazê-lo. Incompreensões surgiram de onde menos se esperava.

Sem o cumprimento leal da lei não há liberdade, nem autoridade. A liberdade ampla e sólida supõe a autoridade respeitada, porque exercida nos termos da lei. A democracia, por sua vez, supõe a liberdade e a autoridade.

No entanto, cumprir a lei passou a ser prática condenável em certos setores. Decumpri-la, afrontá-la, desrespeitá-la, injuriá-la, passou a ser prática natural.

Como coexistirem instituições robustas com essa concepção primária e substancialmente antidemocrática?

TENDÊNCIA DE FAZER LEIS

Entre nós há tendência a fazer leis, em lugar de obedecer às leis existentes. Tendo em vista que a ordem constitucional haveria de sofrer, como sofreu, profunda metamorfose, entendi que seria imprudente promover a edição de muitas leis. É verdade que alguns projetos foram encaminhados ao exame do Congresso e outros estarão em condições de ser enviados. Mas o número não foi grande. Cheguei mesmo a sustentar que não era por falta de leis que se caracterizava tão acentuado despreço à lei e que muito lucraria o País se, revogada metade da legislação, a outra metade fosse efetivamente observada.

A lei foi sempre a minha bússola.

DESCUMPRIMENTO DA LEI

Por incrível que possa parecer não foram poucos os pedidos no sentido de inobservar a lei. Até o tempo de sua vigência foi argumento para que eu não as cumprisse e não as fizesse cumprir... Certa feita indaguei até que idade as leis eram obrigatórias e deviam ser cumpridas e a partir de quando deixavam de obrigar e podiam ser descumpridas. Como não me revelassem a chave desse enigma, continuei a cumprir e a fazer cumprir as leis. De mais a mais, observei, se eu me permitisse cumprir algumas leis e não cumprir a outras, em verdade, eu me teria reservado o direito de dizer o que era lei e o que deixava de ser lei, praticamente eu me reservaria o direito de revogar as leis que não me agradassem. Passaria a ser o árbitro da legalidade e, por conseguinte, o titular do arbitrio.

SEGURANÇA

Ao lado do cumprimento normal da lei, busquei restaurar a segurança. Foi sob o Estado autoritário que se generalizou a insegurança. Tanto em face da autoridade arbitrária, como em relação à violência de grupos, desinvestidos de autoridade.

Se a violência oficial fora afastada, com a restauração plena das garantias individuais, a insegurança social era aguda. Em determinadas regiões era mesmo a rotina.

O problema chegou a ser tormentoso. Não havia dia em que a imprensa não falasse nas violências que se sucediam na região do Bico do Papagaio. Fui ver com os meus olhos e ouvir com os meus ouvidos o que se passava por lá. Visitei Marabá, Araguaína e Imperatriz, inclusive para dar a impressão visível do propósito do Governo em restaurar a segurança, que é sinônimo de ordem e de liberdade.

Ouvi e inquiri dezenas de pessoas. Autoridades eclesiásticas, bispos entre elas, autoridades militares, a Maçonaria, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados, ma-

gistrados, sindicatos de trabalhadores e de produtores... Visitei Conceição do Araguaia, onde procedi da mesma forma.

Em grande parte, a violência e, em consequência, a insegurança pessoal se devem à rarefação do serviço público e, às vezes, à sua quase ausência. Em regiões novas, até ontem despovoadas, e hoje com incontáveis massas humanas, procedentes de todas as partes e pouco estáveis, a carência de serviços públicos explica em boa parte alguns dos fenômenos mais chocantes.

SEGURANÇA PÚBLICA

Insisti, permanentemente, na melhoria dos serviços de segurança pública, tradicionalmente esquecidos e historicamente abandonados: o elemento humano muitas vezes mal recrutado e os instrumentos de trabalho quase inexistentes.

Empenhei-me em valorizar o serviço, e como ele é precipuamente estadual, tratei de contagiá-lo com a boa mensagem, tocar em seu pundonor, exaltar seus valores, a dignidade da sua tarefa, a relevância da sua missão social.

Procurei estimular a melhoria do serviço público da segurança, descuidado e esquecido, como disse e reitero.

Eram intermináveis e variados os pedidos que chegavam ao Ministério, mas preponderavam os de veículos. Com essa inspiração foi lançado o plano de distribuir aos Estados tantos veículos quantos fossem os seus municípios, reservando-se uma quota especial para os das capitais.

Pois bem, 4.698 veículos foram distribuídos, sendo 310 para a Polícia Federal e 4.388 para os Estados. Até agora nenhuma reclamação por irregularidade ou por outro motivo. O negócio, de porte, tem sido cumprido de parte a parte com exemplar exaço. Todos os fabricantes participaram da operação na medida em que participam no mercado nacional. Por decisão do Confaz, o ICM passou a incidir de maneira simbólica; da mesma forma o IPI. So-

bre o preço oficial e público dos carros o Ministério gozou de um desconto de 12%, que normalmente é a remuneração do revendedor.

Na próxima distribuição todos os municípios brasileiros estarão contemplados e as capitais terão recebido sua parcela.

Representa isto uma solução? De maneira alguma. Mas terá sido a maior contribuição feita pelo Governo Federal aos Estados em matéria de segurança pública, que deve e precisa ser aperfeiçoada.

POLÍCIA FEDERAL

Por falar em segurança pública, devo dizer duas palavras sobre a Polícia Federal. Um dia após haver assumido o Ministério, aqui estive com todos os superintendentes regionais. Disse-lhes então que a Polícia Federal tinha de ser modelar. Nada menos que modelar. Hoje, a despeito de suas imperfeições, posso dizer-lhes que ela passou a ser respeitada e apreciada. Incontáveis vezes chegaram pedidos no sentido de eu atribuir à Polícia Federal o que era de competência dos Estados, sob a alegação de que as polícias estaduais não inspiravam confiança nem respeito, enquanto a Federal inspirava respeito e confiança. Eu teria de multiplicar por mil os seus efetivos para poder atender às solicitações recebidas. Em alguns casos, porém, a Polícia Federal foi chamada a atuar, em outros a colaborar, sempre com bom sucesso.

A despeito de a imprensa haver noticiado, abundantemente, desentendimentos e atritos entre o Ministro e o Diretor-Geral da Polícia Federal, folgo em declarar, pela derradeira vez, que jamais houve conflito ou desentendimento algum e é com prazer que agradeço ao dr. Romeu Tuma os preciosos serviços que a Polícia Federal prestou à sociedade brasileira (palmas).

O grau de civilização de um país pode ser medido pela qualidade de sua polícia. Espero que a Polícia Federal se

aperfeiçoe continuamente e seja permanente garantia dos cidadãos e da sociedade.

SÓ DEUS GOVERNA SÓ

Em livro de grande elevação moral, Romain Rolland escreveu que a reparação de uma injustiça não reforma o mundo, mas ilumina um dia*. Estou persuadido de que alguns dias foram iluminados para algumas pessoas durante os quase três anos passados neste Ministério. Tal ocorreu, quero acentuar, graças à cooperação capaz e devotada dos meus companheiros de trabalho. Mathias Aires, nas suas "Reflexões sobre a Vaidade dos Homens", notou que "só Deus governa só". Nestas quatro palavras se contém profunda verdade.

Quero confessar lisamente que eu não teria conseguido o que logrei fazer não fora a colaboração dos meus auxiliares, aos quais sou profundamente grato. Alguns com mínima vantagem pecuniária, outros sem vantagem alguma, ainda outros com desvantagem real vieram trabalhar comigo.

HOMENAGEM MERECEIDA

Acredito que todos os que serviram ao Ministério nesse período, principalmente os velhos servidores, vão aplaudir a menção que farei. Resumo a colaboração de tantos, graduados e humildes, declinando o nome do mais alto dos funcionários do Ministério, José Fernando Cirne Lima Eichenberg (palmas demoradas). Trabalhador incansável, capaz de varar uma noite no estudo de um problema ou na manufatura de uma reforma, sensível aos problemas de seus subordinados, aberto à compreensão dos dramas humanos, de um inteligência aguda e clara, de um caráter adamantino, de uma dedicação exemplar, afeito a assumir responsabilidades plenas no que tange às suas funções e

* Romain Rolland, Clerambault, p. 241, "un seule injustice effacée ne délivre pas l'humanité. Mais elle éclaire une journée".

atribuições, fez-se admirado dentro e fora do Ministério da Justiça. Sem favor e sem ser desmedido, crédito ao meu companheiro o ambiente que se foi formando no Ministério, de cordialidade, de respeito, de liberdade com responsabilidade. Para mim os dias que passamos juntos serão sempre lembrados e os meus agradecimentos se renovarão permanentemente pela ajuda recebida, impagável ajuda recebida. Na pessoa do dr. José Fernando agradeço a todos, os que vieram comigo e comigo vão deixar o Ministério, e os que aqui se encontravam e aqui vão permanecer no curso honrado de suas atividades funcionais.

NORMALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

No período em que aqui estive foi encerrada de fato e de direito a fase de anormalidade institucional entre nós reinante durante vinte anos.

Eleições limpas foram realizadas para o governo dos Estados e Assembléias Legislativas, para o Congresso Nacional, com poderes constituintes, e para os poderes municipais. O Ministro da Justiça em nenhum momento participou dos comícios eleitorais, de modo a preservar a isenção do Ministério e sua autoridade.

A Assembléia Nacional Constituinte desempenhou suas atribuições com a maior liberdade em relação ao Poder Executivo e promulgou a Constituição que julgou adequada ao País.

No entanto, ocorreu um fato que merece ser lembrado, para mostrar como sucedem ainda alguns desvarios e despropósitos.

FATO ILUSTRATIVO

Qualquer punguista dizia da Assembléia Constituinte o que quisesse; grupos representativos de interesses privados, restritos e limitados, ocupavam corredores e galerias para coagir parlamentares, chegando a jogar dinheiro sobre os

constituintes, ofendendo-os e ofendendo a Assembléia às raias do aviltamento; jornais assoalhavam que os deputados votavam mediante troca de favores e vantagens, eufemismo translúcido de suborno; indo a uma das sessões da Assembléia, vi e ouvi um constituinte, da tribuna, afiançar que a votação que ia processar-se era “marcada pela corrupção”, e que a maioria da Assembléia representava “a corrupção e a subserviência”. Disse e repetiu sem provocar advertência ou censura da Mesa, nem reação ou protesto da Casa. Pois bem, bastou que o Presidente da República, depositário de responsabilidades imensas e experiências incomparáveis, fizesse reservas e formulasse críticas a certas cláusulas do projeto, a seu ver nocivas, para desabar o céu e fender-se a terra... em face do que se chamou a intervenção indébita do Chefe da Nação na Assembléia Nacional Constituinte, da Assembléia, aliás, eleita por sua iniciativa.

COMPROMISSOS RESGATADOS

É hora de lembrar que o Presidente Sarney honrou os compromissos da Aliança Democrática, um a um, os compromissos assumidos por Tancredo Neves e por ele próprio. Sob o seu governo, as liberdades tiveram o mais largo elastério. Não obstante, chegou a ser chamado de “déspota”, por um grande jornal. Nada mais, nada menos. Um malfeitor não teria tratamento mais áspero. Um celebrado talvez tivesse despertado um pouco de piedade. Desencadeou-se uma espécie de antropofagia a rasgar suas carnes e até os seus sentimentos.

Merece ser lembrado e salientado que desde sua posse na Presidência na República, em circunstâncias dramáticas, a passagem do Estado autoritário para a institucionalização do Estado democrático se fez sem abalos, sem rupturas e sem retrocesso algum. Para essa transição, muitos foram os concorrentes. Manda a Justiça se mencione a invariável solidariedade das Forças Armadas. Mas nunca será por demais louvada a parte que ao Presidente José Sarney coube

desempenhar. A despeito de incompreensões espantosas, a constância da sua fidelidade à causa da transformação institucional do Brasil, de sua restituição ao leito democrático, foi exemplar.

Acompanhando dia-a-dia as críticas cada vez mais ácidas, que se desatavam não apenas sobre seu Governo, mas contra a sua própria pessoa, cheguei a refazer a pergunta que Joaquim Nabuco se fizera — se o temperamento tolerante e pacífico do Imperador D. Pedro II fora um bem ou um mal na modelagem do caráter nacional, que se acostumara com as facilidades da liberdade e até com as suas licenças, despreocupado dos encargos e responsabilidades a ela inerentes.

A natural bondade do Presidente, a bondade que o livrou de qualquer violência, não o livrou, porém, de ser alvo das acusações mais violentas, roçando por vezes até sua honradez. Para seu consolo, lembro que Lincoln também foi chamado de “déspota”, e ainda de “trapaceiro”, “sanguinário”, “besta do Kentucky”, “Gorila do Illinois”, do “político mais astuto e desonesto a desgraçar uma função na América”... Como o Presidente do Brasil; também foi chamado de irresoluto o imortal Presidente dos Estados Unidos, que arrancou das entranhas do seu país o flagelo e o câncer da escravidão.

Espero e confio que o Presidente continue, possa continuar, em meio aos formidáveis conflitos internos e às imensas dificuldades externas, herdadas e não criadas por ele, continue a servir o nosso País, com equilíbrio, tolerância e equanimidade, assegurando o exercício de todas as liberdades, mesmo aos que recorrem aos expedientes da violência, por vezes até contra a pessoa do Chefe da Nação.

EXPEDIENTE PERIGOSO

Outro fenômeno que tem se externado com algum desembaraço é a violência como meio de reivindicação. A violência empregada no exercício de direitos não só carac-

trabalhado com tanto amor e estimulado por tantas esperanças... nenhuma palavra sobre o processo de informatização. Por derradeiro, esquecia-me de dizer que não contratei nenhum funcionário e não despendi um único centavo em publicidade.

Senhor Ministro da Justiça,

Entrego-lhe o Ministério. Ele é pobre. Já foi maior. Mas dá prazer nele trabalhar. Aqui, V. Exa., vai encontrar nomes tutelares, que ajudaram o Brasil a tornar-se o que é. Grande número de mineiros ilustres passou por esta Casa. Em sua homenagem declinarei o nome de um só, que sei caro ao seu coração: Milton Campos.

DOIS AGRADECIMENTOS

Por fim, duas vezes devo agradecer ao Senhor Presidente da República: por me haver feito seu Ministro da Justiça, cargo que procurei honrar pelo trabalho e pela lealdade, e pelo substituto que me deu. Desvaneço-me de ter como sucessor o Ministro Oscar Corrêa.

ESTA OBRA FOI COMPOSTA
E IMPRESSA PELA
IMPrensa NACIONAL,
SIG, QUADRA 6, LOTE 800,
70604-900, BRASÍLIA, DF,
EM 1992, COM UMA TIRAGEM
DE 50 EXEMPLARES

